



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO

ATA

EDITAL Nº 535/2021/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.217263/2021-41

ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 2.487/2021, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E *ONLINE* PARA PROVIMENTO DE PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA, INTERNA, REMOTA E ONLINE, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE REPRESENTANTES DOS MEMBROS DO CORPO PERMANENTE NO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UFMG, SENDO 02 (DOIS) REPRESENTANTES TITULARES E 03 (TRÊS) REPRESENTANTES SUPLENTES.

Às 17h01 do dia 24 de maio de 2021, por meio do Sistema de Consultas *Online* da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria nº 2.487/2021, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado, tendo, como inscritos os seguintes candidatos: **1) 02 vagas de Representantes (Titulares e Suplentes) do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC): CHAPA 01 (ÚNICA), composta pelas Professoras Rubia Carneiro Neves (titular) e Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau (suplente); 2) 01 vaga de Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por Professores do Departamento de Direito Penal e Processo Penal (DIN): CHAPA 01 (ÚNICA) composta pelos candidatos Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha (titular) e Frederico Gomes de Almeida Horta (suplente) 3) 01 vaga de Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, vinculada ao mandato do Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, e elegível para docente do Departamento de Direito Público (DIP): CANDIDATO 01 (CHAPA ÚNICA), composta por Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes**

DELIBERAÇÃO: Satisfeitos os termos do Edital nº: 535/2021/DIREITO-SGE-UFMG e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO:** **1) 02 vagas de Representantes (Titulares e Suplentes) do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC): CHAPA 01 (CHAPA ÚNICA):** total de votantes: 69 (sessenta e nove), total de votos computados: 51 (cinquenta e um), total de abstenções: 18 (dezoito), resultando em 51 (cinquenta e um) votos válidos para a CHAPA 01, 0 (zero) votos nulos e 0 (zero), votos em branco, conforme quadro abaixo; **2) 01 vaga de Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de**

Direito Penal e Direito Processual Penal (DIN): CANDIDATO 01 (CHAPA ÚNICA): total de votantes: 69 (sessenta e nove), total de votos computados: 51 (cinquenta e um), total de abstenções: 18 (dezoito), total de votos em branco 12 (doze) resultando em 39 (trinta e nove) votos válidos para o CANDIDATO 01 (Chapa única), conforme quadro abaixo **3) 01 vaga de Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, vinculada ao mandato do Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, e elegível para docente do Departamento de Direito Público (DIP): CANDIDATO 01 (chapa única):** total de votantes: 69 (sessenta e nove), total de votos computados: 51 (cinquenta e um), total de abstenções: 18 (dezoito), resultando em 40 (quarenta) votos válidos para o CANDIDATO 01, 0 (zero) votos nulos e 11 (onze) votos em branco, conforme quadro abaixo.

RESULTADO:			
02 vagas de Representantes (Titulares e Suplentes) do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) .			
Total de Votantes	69		
Total de Votos Computados	51		
Total de Abstenções	18		
Total de Votos Nulos	0		
Total de Votos em Branco	0		
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CHAPA 01 (única)	CHAPA 02	CHAPA 03
	51	---	---
RESULTADO FINAL	<p>A Chapa 01 (ÚNICA), composta pelos docentes Rubia Carneiro Neves e Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, foi eleita com 51 (cinquenta e um) votos válidos, como Representantes (Titulares e Suplentes) do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC).</p> <p>A Chapa 02, composta pelos docentes _____ e _____ foi eleita com _____ (_____) votos válidos, como Representantes (Titulares e Suplentes) do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por</p>		

chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) e Direito e Processo Penal (DIN).

A **Chapa 03**, composta pelos docentes _____ e _____ foi eleita com _____ (_____) votos válidos, como Representantes (Titulares e Suplentes) do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) e Direito e Processo Penal (DIN).

RESULTADO:

01 vaga de Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito Penal e Direito Processo Penal (DIN).

Total de Votantes	69		
Total de Votos Computados	51		
Total de Abstenções	18		
Total de Votos Nulos	0		
Total de Votos em Branco	12		
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CANDIDATO 01 (CHAPA ÚNICA)	CANDIDATO 02	CANDIDATO 03
	39	---	---

RESULTADO FINAL

O **Candidato 01** Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha (titular) com seu suplente Frederico Gomes de Almeida Horta (suplente) foi eleito com 39 (trinta e nove) votos válidos, como Representante do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito Penal e de Direito Processual Penal (DIN).

O **Candidato 02** _____ foi eleito com _____ (_____) votos válidos, como Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por

chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) e Direito e Processo Penal (DIN).

O **Candidato 03** _____ foi eleito com _____ (_____) votos válidos, como Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) e Direito e Processo Penal (DIN).

RESULTADO:

01 vaga de Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, vinculada ao mandato do Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, e elegível para docente do Departamento de Direito Público (DIP).

Total de Votantes	69		
Total de Votos Computados	51		
Total de Abstenções	18		
Total de Votos Nulos	0		
Total de Votos em Branco	11		
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CANDIDATO 01 (CHAPA ÚNICA)	CANDIDATO 02	CANDIDATO 03
	40	---	---
RESULTADO FINAL	<p>O Candidato 01 Bernardo Alfredo Gonçalves Fernandes foi eleito com 40 (quarenta) votos válidos, como Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, vinculada ao mandato do Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, e elegível para docente do Departamento de Direito Público (DIP).</p> <p>O Candidato 02 _____ foi eleito com _____ (_____) votos válidos, como Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, vinculada ao mandato do Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, e elegível para docente do Departamento de Direito Público (DIP).</p>		

O **Candidato 03** _____ foi eleito com _____
(_____) votos válidos, como Representante Suplente do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, vinculada ao mandato do Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, e elegível para docente do Departamento de Direito Público (DIP).

Professora Dra. Adriana Campos Silva
Presidente (membro docente)

Professora Dra. Juliana Cesário Alvim
Membro docente

Priscila Campos Silva
Membro técnico

Talles Willian
Membro técnico

Isabela de Souza Damasceno
Membro discente

Lucio Domingues de Medeiros
Membro discente

2



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Campos Silva, Assistente em Administração**, em 25/05/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Campos Silva, Professora do Magistério Superior**, em 25/05/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cesario Alvim Gomes, Membro de comissão**, em 25/05/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles William Marques de Almeida, Servidor(a)**, em 25/05/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Domingues de Medeiros, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 26/05/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 26/05/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747428** e o código CRC **96257385**.
